



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº334/2011**

Altera a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã, para Centro Unificado Jaçanã - Professor Aníbal de Freitas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã, localizado na Rua Antonio Cezar Neto, 105, Distrito do Tremembé, vinculado à Coordenadoria de Educação de Jaçanã/Tremembé, para Centro Educacional Unificado Jaçanã - Professor Aníbal de Freitas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Claudinho de Souza  
Vereador  
PSDB

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa alterar a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã para Centro Educacional Unificado Jaçanã - Professor Aníbal de Freitas.

Aníbal de Freitas nasceu em 14 de abril 1928, na cidade de Promissão no interior de São Paulo. Em 1950, conheceu a dona, Josephina Soriano de Freitas, que mais tarde veio a se tornar sua esposa e tiveram dois filhos: Aníbal de Freitas Filho e Áurea de Freitas.

Nesta época além de lecionar, também trabalhava com o fornecimento de pedras e areias para construção de casa e prédios. Com o tempo, largou o magistério e tornou-se empresário no ramo de confecção.

Aos poucos, foi escrevendo sua história no Bairro do Jaçanã que se baseava em uma vida repleta de lutas e conquistas. Após alguns anos mais tarde, veio a se tornar o 1º Presidente do Clube de Campo Associação Atlética Guapira, onde se desenvolveu um projeto que serviu como alicerce para todas as conquistas que conseguiu durante os seus 18 anos na presidência. E foi graças aos seus esforços incansáveis e ao seu jeito visionário, que transformou o Guapira em um dos maiores clubes de São Paulo.

Na sua trajetória de vida uma das maiores conquistas foi no Clube Guapira - Jaçanã, com a 2ª divisão do campeonato paulista de futebol.

Sua trajetória com o seu trabalho mudou a realidade de um bairro chamado Jaçanã.

Diante o exposto peço a compreensão dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/03/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).

**PARECER CONJUNTO Nº 369/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº  
0334/11.**

Trata-se de substitutivo nº apresentado em Plenário, ao projeto de lei nº 0334/11, que aprimora o texto da proposta original e unifica as proposições que tratam da matéria em andamento na Casa.

Somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifesta

FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Conte Lopes - PTB

Alfredinho - PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel - PSB

Reis - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).